



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE  
E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNI-  
CAÇÃO E MARKETING, A SEREM PRESTADOS  
POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE  
DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA ART & C  
COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo no Exercício da Presidência, o Engenheiro Civil JORIAN ALVES DE MORAIS, portador da cédula de identidade nº 2102299058/CREA/RN e do CPF nº █████.655.104-██, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.692.183/0001-89, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 338 - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-300, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA, brasileiro, Publicitário, Empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 544 - Edifício Issa Hazbun - Apto 2001 - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02367942406-DETRAN/RN e CPF nº █████.307.214-██, tendo em vista o que consta no Processo nº 4607964/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, decorrente da CONCORRÊNCIA nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **25,00%** (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **001/2022**, fundamentada no art. 65, II, "d" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, visando atender demanda deste Regional, no sentido de aumentar a quantidade de serviços/campanhas, para concluir o projeto objeto do Convênio nº 095/2022 firmado entre o CONFEA e o CREA/RN, através do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação - PRODACOM III-A.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A previsão de recursos orçamentários para a execução do presente Termo Aditivo consta do Elemento de Despesa Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional, conforme Nota de Empenho nº 048, emitida em 12/01/2022, cujo reforço de valor se deu em 22/08/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

3.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu juízo, executar ou não a totalidade do valor contratual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

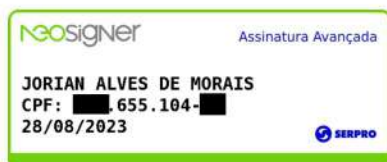
4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

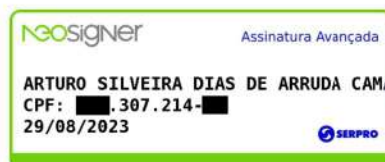
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

**Parágrafo Único** - E, por estarem, as partes, justas, combinadas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Natal/RN, 23 de agosto de 2023.



JORIAN ALVES DE MORAIS  
Representante legal do CREA/RN

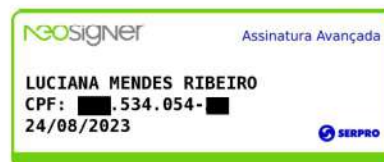


ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



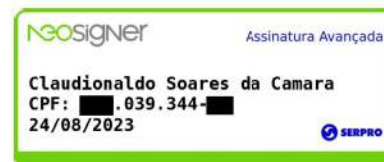
NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR  
CPF: █████.256.834-████



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO  
CPF: █████.534.054-████



JURANDILMA SANTOS DANTAS  
CPF: █████.690.764-████



Claudionaldo Soares da Câmara  
CPF: █████.039.344-████